

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 304, de 11 de Novembro de 1953.

Cria verba para conservação de um imóvel da Prefeitura.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma verba de Cr\$ 3.000,00 para o embuçamento e conserva do prédio da Escola Rural Federal de "Vargem Alegre", do distrito da Vila Farias deste Município.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes desta lei será incluída no orçamento de 1954, uma verba correspondente a Cr\$ 3.000,00.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor em 1º de janeiro de 1954.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 11 de Novembro de 1953.

*Estanislau de Oliveira Santana*

Prefeito Municipal

*Maria Galvão*

Secretário